ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 C – SES **- APOSTILAMENTO**

Pregão Eletrônico - SRP Nº 218/2025
PROCESSO N° 202500005025837

CÓDIGO 115977

> *Primeiro Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 129/2025 C que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa* ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA****, inscrita sob o CNPJ/CPF nº* ***44.734.671/0022-86****, para Medicamentos do CEAF.*

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização de transferência da titularidade do registro sanitário do medicamento BIOGAM (Imunoglobulina Humana) da empresa ASP-Farmacêutica Ltda. para a empresa Leader Pharma Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda., devidamente deferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2. O presente Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de alteração que não modifica as condições essenciais da contratação nem exige a celebração de termo aditivo.

3. DAS ALTERAÇÕES

3. Em decorrência do presente Apostilamento, a especificação do item 12 passa a vigorar com as seguintes disposições:

Descrição do item 012 Código 2511 - Imunoglobulina Humana, 5,0G Sol Injetável
Especificações NOME COMERCIAL: BIOGAM Apresentação: 100 MG/ML SOL INFUSIV CX FA VD TRANS X50 ML Empresa Detentora da Regularização: LEADER PHARMADISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA Fabricante: BIOPHARMA PLASMA LLC Registro ANVISA: 1271000020017

Encaminhamento

Face o exposto, encaminhe-se o presente Apostilamento à **CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA** para os devidos fins.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **CLEOMAR DE CASTRO LOPES**, **Membro de Comissão**, em 01/10/2026, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96520084** e o código CRC **69E6DC69**.

Referência: Processo nº 202500005025837 SEI 96520084